

===== **ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2011:** *Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano dois mil e onze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu extraordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Helder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO AUTÓNOMO (I/7461/2011):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta a deliberação de 12/01/2010, sobre a criação do Conselho Coordenador da Avaliação Autónoma, para avaliação do pessoal não docente dos Agrupamentos de Escolas vinculado ao Município e na sequência da revisão organizacional dos serviços municipais, torna-se necessário proceder à alteração da composição do mesmo, passando a integrar os seguintes elementos: - Vereador Dr. António Isidro Marques Figueiredo, na qualidade de presidente, por minha delegação, nos termos do nº3 do artº 3º da Portaria nº 759/2009, de 16 de Julho; - Director de Departamento Dr. José Manuel da Costa Figueiredo Faria; - Chefe de Divisão Municipal Dr.ª Maria Margarida Duarte Mota Ferreira do Nascimento - Prof. Mário Rui Simões Lopes (Director do Agrupamento de Escolas de Bento Carqueja de Oliveira de Azeméis); - Prof. António Camilo Pinho Silva (Director do Agrupamento de Escolas de Carregosa); - Prof.ª Rosa Gabriela Cabrita dos Reis (Directora do Agrupamento de Escolas do Couto de Cucujães); - Prof. Joaquim Octávio Ferreira Fonseca Santos Soares (Director do Agrupamento de Escolas de Fajões); - Prof.ª Isabel Maria Terra Pinho (Directora do Agrupamento de Escolas de Loureiro); - Prof. Felisberto Augusto de Moura Neves (Director do Agrupamento de Escolas do Pinheiro da Bemposta); - Prof. António de Almeida Figueiredo (Director do Agrupamento de Escola de S. Roque e Nogueira do Cravo) e ao qual é aplicável o Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação*

deste Município e será secretariado pela Dr.ª Ana Lúcia Tavares Matos Gomes, Técnico Superior.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO SOBRE PROJECTO DA PARQUE ESCOLAR PARA O RECINTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES DE BASTO (I/7409/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Face ao Parecer Técnico I/394/2011 e Informação Interna de 19/01/2011 em complemento ao Parecer Técnico do PI/542/2011, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, remeta-se à reunião de Câmara para emissão de parecer favorável relativamente ao Projecto da Parque Escolar para o recinto da Escola Secundária Soares de Basto.” No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que os Vereadores do Partido Socialista não têm nada contra o projecto contudo não possuem informação suficiente para se pronunciarem sobre o mesmo. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente e quatro abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Partido Socialista, Joaquim Jorge Ferreira, Hélder Simões, Ana de Jesus e Manuel Alberto Pereira, apesar de não estar em causa a importância da requalificação da ES Soares Basto, abstiveram-se neste ponto da Ordem de Trabalhos, pelo seguinte motivo: Analisando a informação que foi fornecida aos vereadores, nela não se inclui qualquer elemento que permita aferir das obras que se pretendem executar no âmbito do Projecto de Requalificação da Escola Soares Bastos e Escola Bento Carqueja e a sua implicação, positiva ou negativa, no espaço público, pelo que não possuímos informação para a emissão de uma opinião fundamentada.” =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPO-LIVRES** =====

===== **IV CONCURSO NACIONAL DE INSTRUMENTOS DE SOPRO “TERRAS DE LA-SALETTE” 2011 (I/4797/2011)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante, de promoção do desenvolvimento local, sociocultural, desportiva e de tempos Livres, previstas designadamente, nas alíneas e), f) e n) do n.º1 do art. 13º, art. 20º, 21º e 28º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - Que a realização de projectos de carácter cultural, recreativa ou de lazer cultivam o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzindo-se em benefícios para as populações e especialmente para as camadas jovens; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de actividades culturais e consequentemente de valorização e estímulo de

iniciativas e projectos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objectivos, proponho: - Ao abrigo da alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que seja aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração com a Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis (FAMOA), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, tendo em vista a colaboração institucional para a realização do IV Concurso Nacional de instrumentos de sopro “Terras de La-Salette” 2011 - Se submeta à Assembleia Municipal para ratificação e convalidação de todos os actos entretanto praticados (incluindo realização e assunção de despesas e respectivos pagamentos), com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitam ou foram praticados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – FUTEBOL CLUBE CESARENSE (I/7241/2011):

Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 11 de Janeiro de 2011 foi celebrado Contrato Programa Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Oliveira de Azeméis e o Futebol Clube Cesarense; - Para concretização do seu objectivo há necessidade de proceder à alteração das cláusulas primeira e quarta do referido protocolo, proponho: - Seja aprovada a minuta da Adenda ao Contrato Programa Desenvolvimento Desportivo – Futebol Clube Cesarense, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, devendo o encargo e despesas resultante desta Adenda, ser imputados como custo ao exercício de 2010; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) do nº 2 do art. 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Partido Socialista, Joaquim Jorge Ferreira, Hélder Simões, Ana de Jesus e Manuel Alberto Pereira votaram favoravelmente este ponto da Ordem de Trabalhos, pelo seguinte motivo: Tendo os vereadores do Partido Socialista apresentado uma proposta em Outubro de 2010, reprovada pela maioria PSD, e que visava a elaboração de um regulamento para atribuição de apoios às colectividades desportivas, definindo critérios claros e objectivos e do conhecimento de todas as associações, pois julgamos ser essa a melhor forma de gerir o erário público. Contudo, atendendo às especificidades dos apoios em causa e das colectividades em apreço não deverem ser prejudicadas pela falta de regras do Município, entendemos viabilizar a referida proposta.” =====

===== MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – GRUPO DESPORTIVO DE S. ROQUE (I/7249/2011):

Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte

proposta: “Considerando: - Que em 07 de Janeiro de 2011 foi celebrado Contrato Programa Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Oliveira de Azeméis e o Grupo Desportivo de S. Roque; - Para concretização do seu objectivo há necessidade de proceder à alteração das cláusulas primeira e quarta do referido protocolo, proponho: - Seja aprovada a minuta da Adenda ao Contrato Programa Desenvolvimento Desportivo – Grupo Desportivo de S. Roque, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, devendo o encargo e despesas resultante desta Adenda, ser imputados como custo ao exercício de 2010; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) do n.º 2 do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Partido Socialista, Joaquim Jorge Ferreira, Hélder Simões, Ana de Jesus e Manuel Alberto Pereira votaram favoravelmente este ponto da Ordem de Trabalhos, pelo seguinte motivo: Tendo os vereadores do Partido Socialista apresentado uma proposta em Outubro de 2010, reprovada pela maioria PSD, e que visava a elaboração de um regulamento para atribuição de apoios às colectividades desportivas, definindo critérios claros e objectivos e do conhecimento de todas as associações, pois julgamos ser essa a melhor forma de gerir o erário público. Contudo, atendendo às especificidades dos apoios em causa e das colectividades em apreço não deverem ser prejudicadas pela falta de regras do Município, entendemos viabilizar a referida proposta.” =====

===== **PROCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FAMOA – CARNAVAL 2011 (I/7495/2011):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante, de promoção do desenvolvimento local, sociocultural, desportiva e de tempos Livres, previstas designadamente, nas alíneas e), f) e n) do n.º1 do art. 13º, art. 20º, 21º e 28º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - Que a realização de projectos de carácter cultural, recreativa ou de lazer cultivam o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzindo-se em benefícios para as populações e especialmente para as camadas jovens; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de actividades culturais e consequentemente de valorização e estímulo de iniciativas e projectos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objectivos, proponho: - Ao abrigo da alínea b) n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que seja aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração com a Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis (FAMOA), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, tendo em vista a colaboração institucional para a concretização do tradicional Corso Carnavalesco. - Se submeta à Assembleia Municipal.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **REEMBOLSO DE SERVIÇO DA VIATURA-CISTERNA DE ESGOTOS SANITÁRIOS (I/1328/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - o serviço da viatura-cisterna de esgotos sanitários - E/40301/2010 não foi executado por incapacidade do equipamento, devido à grande distância e à diferença de cotas a vencer entre o local da fossa da habitação e a rua, proponho: - o reembolso ao município António Manuel Correia Costa no valor de 37,27 €.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONCESSÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS A DIVERSAS ENTIDADES (I/6019/2011)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando o meu despacho de 12/01/2011, que conforme documento relacionado I/625/2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, concede subsídio em espécie no valor correspondente à tarifa mensal de resíduos sólidos, com retroactividade aos subsídios atribuídos no ano de 2009, a diversas entidades constantes no anexo do documento supra referido. Proponho: A ratificação do despacho, exarado no documento I/625/2011, de conceder subsídio em espécie no valor correspondente à tarifa mensal de resíduos sólidos, com retroactividade aos subsídios atribuídos no ano 2009, às diversas entidades referidas no dito documento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **COMPARTICIPAÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS ANO DE 2011 (I/3849/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o critério adoptado em anos anteriores e o orçamento para o ano de 2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho: Ao abrigo da alínea b) n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5 A/2002 de 11 de Janeiro, que seja aprovada a atribuição de um subsídio ao Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, para fazer face às despesas do mesmo ano de 2011, até ao valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros).” No uso da palavra o Vereador Helder Simões questionou quando é que foi solicitada a auditoria e qual o prazo para a sua conclusão. Disse também que estão a falar de duas instituições, Centro de Línguas e Academia de Música, que englobam valores elevados, questionando qual a personalidade jurídica destas duas associações. A ete propósito a Vereadora Dra. Gracinda Leal disse que quer o Centro de Línguas, quer a Academia de Música, são associações sem fins lucrativos. Usando da palavra o

Vereador Helder Simões questionou qual o vínculo dos professores, se é possível apresentarem uma justificação para o valor de € 85.000 para as remunerações dos administrativos da Academia de Música, se o valor mensal dos docentes se justifica e a que se refere o valor total de honorários de € 13.610,00. A Vereadora Dra. Gracinda Leal disse que o vínculo dos professores é por contrato e que o vencimento é feito com base na tabela do ensino cooperativo. O Senhor Presidente disse que gostava de saber se os Senhores Vereadores acham importante ou não o ensino das línguas e o ensino da música, pois se acharem que isto é um gasto supérfluo basta dizer, pois têm quatrocentos alunos no Centro de Línguas e cento e tal na Academia de Música. No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que a sua questão tem a ver com a gestão, se não podem ter estes serviços de outra forma, se não está demasiado caro, pois acha “gritante” o que um professor ganha no Centro de Línguas. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que até parecia que estavam ali para causar problemas. Frisou que estão de acordo que haja uma escola de ensino de música e quanto ao ensino de línguas hoje existem outros meios de funcionamento. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos a favor dos Vereadores do PSD e quatro abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. O Senhor Presidente e a Vereadora Dra. Gracinda Leal, não participaram na análise e votação deste ponto por se considerarem impedidos. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Partido Socialista, Joaquim Jorge Ferreira, Hélder Simões, Ana de Jesus e Manuel Alberto Pereira abstiveram-se neste ponto da Ordem de Trabalhos, pelo seguinte motivo: Temos algumas dúvidas sobre o modelo de funcionamento desta instituição, as quais não foram cabalmente esclarecidas, por se aguardar os resultados da auditoria mandada instaurar, há um ano, pelo senhor Presidente da Câmara.” =====

*===== **COMPARTICIPAÇÃO PARA A ACADEMIA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS ANO DE 2011 (I/3863/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o critério adoptado em anos anteriores e o orçamento para o ano de 2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho: Ao abrigo da alínea b) n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que seja aprovada a atribuição de um subsídio à Academia de Música de Oliveira de Azeméis, para fazer face às despesas da mesma no ano de 2011, até ao valor de € 120.000 (cento e vinte mil euros).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos a favor dos Vereadores do PSD e quatro abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. O Senhor Presidente e a Vereadora Dra. Gracinda Leal, não participaram na análise e votação deste ponto por se considerarem impedidos. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Partido Socialista, Joaquim Jorge Ferreira, Hélder Simões, Ana de Jesus e Manuel Alberto Pereira abstiveram-se neste ponto da Ordem de Trabalhos, pelo seguinte motivo: Temos algumas dúvidas sobre o modelo de funcionamento*

desta instituição, as quais não foram cabalmente esclarecidas, por se aguardar os resultados da auditoria mandada instaurar, há um ano, pelo senhor Presidente da Câmara.” =====

===== **OUTROS** =====

===== **PLANO DE ARBORIZAÇÃO E PLANO PREVISIONAL DE GESTÃO – NOVA MATA DE LA-SALETTE (PROCESSO DE CANDIDATURA N-01-04-02-41-14-13 (I/7263/2011)):**

Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em consideração a candidatura relativa à ”Requalificação do Parque de La-Salette e da sua envolvente”, e que uma das acções previstas é a Recuperação/requalificação da Encosta Nascente (Operação 5), venho por este meio submeter à aprovação o respectivo “Plano de Arborização e Plano Previsional de Gestão”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Este documento, elaborado de acordo com os objectivos estabelecidos no Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana do Porto e Entre Douro e Vouga (PROF AMPEDV), reflecte uma forte preocupação relativa à instalação e preservação de espécies de folhosas autóctones; minimização da erosão hídrica, através do revestimento de solo adequado às características da área de intervenção; controlo e erradicação de espécies de invasoras lenhosas (em larga expansão). Este plano possibilita igualmente a adaptação/adequação do espaço florestal peri-urbano às necessidades sociais da população, valorizando a envolvente ao arvoredo classificado existente nas proximidades.”No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que este trabalho do ponto de vista técnico é importante e que de acordo com o que está vão fazer uma intervenção muito interessante. Frisou que podiam ter aproveitado a questão do horto municipal, pois é muito importante ter um horto municipal devidamente apetrechado e o local ideal seria o parque. Disse ainda que poderiam com esta intervenção valorizar o património municipal, incluindo o horto municipal no projecto. A este propósito o Senhor Presidente respondeu que esta questão era pertinente e que pode haver ajustamentos na candidatura, podendo esta ideia ser partilhada com os técnicos. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== *A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,*
, na qualidade de secretária a redigi. =====

